



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1254/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FG - 1 - OUVIDOR

Siape	Titular	Siape	Substituto
2828431	Sergio Begnini	2086327	Odaleia Terezinha Peroza
Motivo	Férias	Período	14/10/2019 a 14/10/2019

II - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Siape	Titular	Siape	Substituto
1757358	Volnei Darino Pol	2388204	Flavio Humberto Testa
Motivo	Licença Capacitação	Período	14/10/2019 a 12/12/2019

III - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Siape	Titular	Siape	Substituto
1983205	Cristiana Paula Seehaber	1946388	Cleber Holderbaum da Cruz
Motivo	Férias	Período	15/10/2019 a 25/10/2019

IV - FG - 1 - OUVIDOR

Siape	Titular	Siape	Substituto
2828431	Sergio Begnini	2086327	Odaleia Terezinha Peroza
Motivo	Férias	Período	16/10/2019 a 29/10/2019

V - FG - 4 - CHEFE DO SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS *CAMPUS CHAPECÓ*

Siape	Titular	Siape	Substituto
1147425	Larissa Brand Back	2155326	Amanda Trindade Castro da Silva
Motivo	Férias	Período	17/10/2019 a 31/10/2019

VI - FG - 3 - CHEFE DO SETOR DE ARQUITETURA DE SOFTWARE

Siape	Titular	Siape	Substituto
1390376	Thomaz Canali Xavier	2129252	Darlan Eziquiel Felisberto da Silva
Motivo	Férias	Período	21/10/2019 a 25/10/2019

VII - FG - 2 - CHEFE DA SECRETARIA ACADÊMICA *CAMPUS CHAPECÓ*

Siape	Titular	Siape	Substituto
2136504	Josiana Salete Kempka	2395180	Douglas Lucas Lima de Vargas
Motivo	Férias	Período	28/10/2019 a 01/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor